



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

**EDITAL N.º 7/2021**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**REUNIÃO 22/04/2021**

**JOÃO PEDRO TARUJO DE ALMEIDA BRAGA DA CRUZ**, Presidente da Assembleia Municipal de Ovar, torna público que: -----

Ao abrigo das competências que lhe estão conferidas pelo n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com os artigos 6.º e 8.º do Regimento da Assembleia Municipal, convoca a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária**, a realizar no próximo dia **22 de abril de 2021**, pelas **21H30**, no Centro de Arte de Ovar. -----

Conforme permitido pela Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação conferida pelas sucessivas alterações a que foi sujeita, será assegurada a intervenção do público, pelo que, cumprindo o previsto no artigo 3º, n.º 3, alínea c) da referida Lei, será emitida credencial para acesso ao Centro de Arte de Ovar aos cidadãos que se inscrevam para intervir nos termos do Regimento, garantindo-se a sua participação presencial na reunião, salvo se o número de inscritos não for compatível com as condições físicas existentes, caso em que será assegurada a sua intervenção nos termos da alínea a) da mesma disposição legal. -----

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município. -----

Ovar, 12 de abril de 2021. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

*João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz*

*Junto: O mencionado  
BC/TAP  
MGD N.º 39 de 12 de abril de 2021*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

## CERTIDÃO

Teresa Alexandra Rocha Poças, Assistente Técnica a desempenhar funções de colaboradora na Assembleia Municipal, certifica que afixou os duplicados do presente Edital no átrio das instalações da Assembleia Municipal, no átrio dos Paços do Concelho e nos demais lugares de estilo, bem como o divulgou no Portal Eletrónico da autarquia.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser por mim datada e assinada.

Ovar, 12 de abril de 2021.

A Assistente Técnica,

